



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 162 de 1993
Funcionário: J. J. Tatto

RELATÓRIO PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O Encaixilhase relatório nº 162/93

Em, 07/05/93

J. J. Tatto
PRESIDENTE

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 162/93, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, autorizar o Executivo a criar a Biblioteca Pública na Vila São José - Regional Capela de Socorro.

Visa a propositura, autorizar a criação pela Secretaria Municipal de Cultura de uma Biblioteca na Vila São José, que será subordinada à Supervisão de Bibliotecas Públicas, em terreno da Prefeitura ou em área desapropriada. Criará também um cargo de Chefe de Seção Técnica Referência DA-10, de livre provimento, dentre os titulares do cargo de Bibliotecário II e III.

Justifica o autor da propositura que a construção desse equipamento é uma reivindicação muito antiga da população.

A Comissão de Constituição e Justiça conforme Relatório apresentado à fl.04, não formou consenso sobre a legalidade da matéria.

Esta Comissão estudando o projeto não o considerou de utilidade pública, pois a construção de uma Biblioteca beneficiaria uma pequena parcela da população local, enquanto qualquer outro tipo de equipamento público construído, abrangeeria uma parcela bem maior da sociedade. Mesmo que não fosse a maior faixa da população beneficiada, seria sem dúvida a mais carente que usufruiria do equipamento.

Devido ao exposto, esta Comissão é contrária à aprovação do Projeto de Lei 05/05/93

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em

J. J. Tatto
Presidente

Arnelo de Jesus
Relator

[Signature]

[Signature]
(continua ao parecer)